



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Balancetes referentes aos meses de fevereiro e março de 2020

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 0095-01/2020

Aprova os Balancetes referentes aos meses de fevereiro e março de 2020 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 10 de maio de 2019, reunidos ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 24 de abril de 2020, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando os documentos dos Balancetes do CAU/PB, referentes aos meses fevereiro e março de 2020 relatado pela Coordenadora da COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-COAPFI-CAU/PB, Conselheira Silvia Regina M. M. H. dos Santos;

Considerando o que determina a Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 no seu Capítulo V, art. 8º, que trata sobre as informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar por unanimidade os Balancetes referentes aos meses fevereiro e março de 2020;
- 2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 06 votos favoráveis dos conselheiros Ernani Henrique dos Santos Júnior, Giovanni Soares de Alencar, Julliana Queiroga de Lucena, Modesto Cavalcanti de A. Neto, Silvia Regina M. M. H. dos Santos, e Gustavo Nóbrega de Lima.

João Pessoa/PB, 24 de abril de 2020.

Ricardo Victor de Mendonça Vidal
Presidente do CAU/PB